

de Registro de Preços no Município de Estreito e suas alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: **R\$ 4.010.147,61 (quatro milhões, dez mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; PROGRAMA: 15.451.0712.2140 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 15.451.0501.1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS; 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; 26.606.0711.2139 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 26.782.0711.2061 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51 - Obras E Instalações. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, e pela empresa o Sr. ALEX PEIXOTO DOS SANTOS. Assinatura do contrato 03 de maio de 2022.

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: 5954acd8750e9343a55199d4024c157e

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.062/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa PREMIUM AUTO POSTO, CNPJ: 32.130.558/0001-88. OBJETO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. REGIDO PELA LEI: nº 10.520, DE 2022, DO DECRETO Nº 10.024/2019 E NO QUE COUBER A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.062/2022-PME. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2022 a contar da data da assinatura do contrato. O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.582.965,50 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0403 2044; 12 361 0403 2053; 12 365 0403 2050; 12 367 0036 2051; 12 122 0403 2045; 10 301 0202 2070; 10 302 0203 2074; 10 301 0210 2077; 10 304 0215 2082; 10 302 0210 2081; 04 122 0052 2004; 04 122 0052 2017; 04 122 0052 2016; 06 182 0110 2126; 18 122 0052 2109; 15 451 0712 2140; 15 451 0712 2146; 20 606 0052 2030; 08 243 0727 2164; 08 243 0126 2091; 08 122 0052 2085; 08 244 0052 2100; 08 122 0726 2089; 08 243 0052 2123; 08 244 0122 2093; 08 244 0122 2094; 08 243 0120 2088; 08 244 0125 2101; 08 244 0122 2090; 08 244 0052 2104; 10 302 0203 2075; 10 301 0210 2071; NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários(as): o Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa o Sr. JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA ARRUDA. Assinatura do contrato 08 de julho de 2022.

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: 64c6c877cf7af878c0f2e62fb39431c1

DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 25 DE JULHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NESTA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Considerando que a data de 28 de julho do corrente ano (quinta-feira), se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, sendo feriado estadual Lei Estadual Nº 2.457, de 02/10/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo Municipal no dia **29 de julho de 2022 (sexta-feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes das Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único. Não se enquadram no caput deste artigo a Secretaria e Departamentos abaixo elencados:

I- Secretaria Municipal de Educação e Cultura que seguirá calendário próprio;

Art. 2º - A partir do dia 1º de agosto de 2022 (segunda-feira), a Prefeitura e as Secretarias Municipais abrangidas por este decreto voltarão ao seu funcionamento.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste decreto, as atividades que não admitem paralisação e são indispensáveis no serviço público, tais como: Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito de Estreito - MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 07ad4d4116ee4a68d5bbae08aaa384e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.261.696/0001-69. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços na



manutenção de motocicletas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 59.063,44 (cinquenta e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **017/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Cláudia Silva Paiva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b17a4d9c679153b1625c610a0e3e1656

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 289/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 289/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA URBANISMO E SANEAMENTO** e a empresa **ENGFORME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.688.170/0001-76. DO OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas urbanas de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
26.782.0716.1012.0000 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES E ESTRADAS E PAV. DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00- Obras E Instalações

VALOR: R\$ 1.858.525,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **016/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Coelho dos Santos (Contratante) e Ueder Santos Ferreira (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b846e2773ed94982f36ec8782987d881

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na área da radiologia e diagnóstico por imagem, com emissão de laudos médicos e cessão em comodato de aparelhos, incluindo mão de obra e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do município de Governador Eugênio Barros - MA.

PREGOEIRO: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
DATA DA SESSÃO: 29/04/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/04/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2022
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/07/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

